



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA

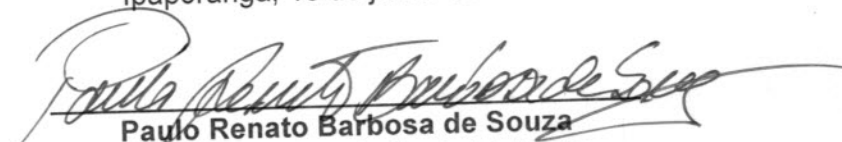
Nº 31/23/SE.

Analisando a solicitação para a contratação de Serviços de Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, no valor de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais), referente a aquisição de 1.200 unidades do produto, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A proposta apresentada tem como base os preços praticados no mercado regional e a empresa que apresenta a proposta para a execução dos serviços encontra-se devidamente cadastrada.

Assim, emito o **PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **A. A. FRAGOSO** – CNPJ: 19.622.023/0001-66, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, pelo valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), em função do valor, na forma do inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 a fim de que, surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga, 15 de junho de 2023.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

8

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Termo de Dispensa de Licitação de nº 31/23/SE, visando a contratação de Serviços de Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipaporanga, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal no dia 15 de junho de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipaporanga, 19 de junho de 2023.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da Comissão de Licitação



[Handwritten mark]